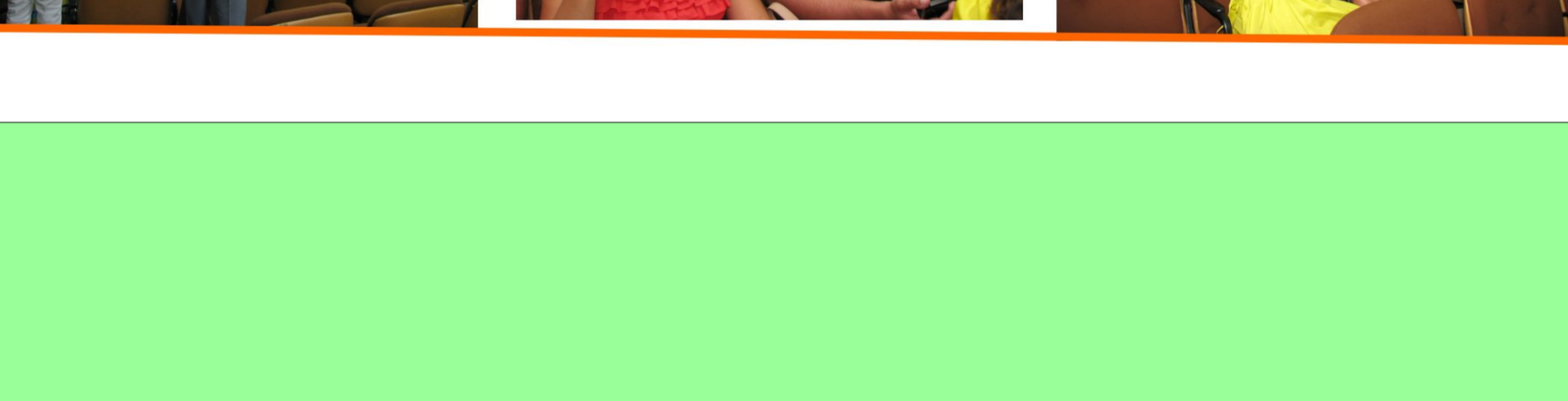
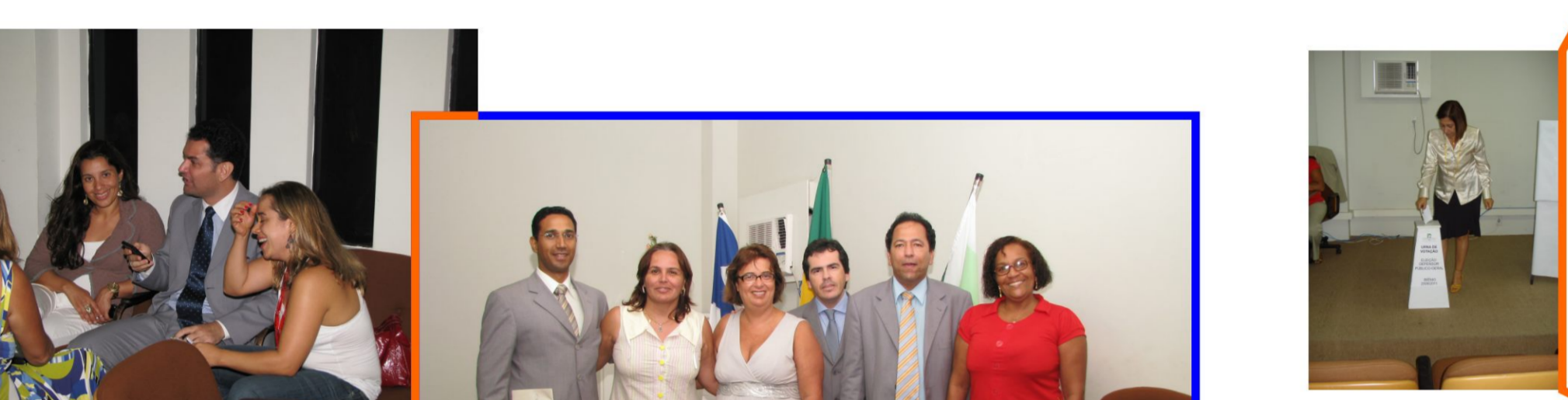


CLICK DA SEMANA



DEFENSORIA PÚBLICA BAHIA

Instituição essencial à Justiça

JORNAL MURAL DEFENSORIA EM CARTAZ

DEFENSORIA PÚBLICA BAHIA

Instituição essencial à Justiça

DPE NA MIDIA

ESPECIAL

PERFIL

REFLEXÃO

TOUR NA DPE

Casa de Acesso

Apoio à Especializada Civil e Fazenda Pública
Coordenação Técnica

O setor de apoio à Defensoria Especializada Civil e à Fazenda Pública é a Coordenação Técnica, que ficam na Casa de Acesso à Justiça, localizada no Jardim Balaio, é mais um andar do trabalho reinar. A equipe está subordinada à subcoordenadora da Especializada, Defensora pública Mônica Araújo, e à coordenadora Técnica, Magda Bastos. O cotidiano do setor é muito intenso. Por que? "Todos os problemas de todos os setores é a Coordenação que resolve", afirmou Alcinéia Ferreira Araújo, apelidada carinhosamente de Néia. Ela e os servidores Victor Gondim Brito, Michele de Araújo e Silva e Tiara negreiros da Silva Cardoso, juntamente com os estagiários de nível médio Ednelson Anunciação Ferreira Júnior (tarde), Ozoni Alves Viana Santos (manhã) e William Mendes da Silva (manhã) não param. De acordo Néia, todas as petições transitam pelo setor antes de ir para o Fórum. "Nosso função é coordenar, fiscalizar e controlar as petições enviadas para o Fórum. Além disso, recebemos, enviamos e reenviamos também todas as petições dos outros postos de atendimento da Defensoria", contou Alcinéia. As atividades de malote de correspondências e controle de material que transita pela Casa de acesso são também atribuições deste setor. "Todo o tipo de correspondência que o defensor precisa mandar para outro setor ou para os assistidos passa por aqui", explicou Néia. O horário de funcionamento da Coordenação é de 8 às 18 horas, de segunda a sexta.

ATRIBUIÇÕES:
- Distribuição de petições
- Malote de correspondências
- Controle de material

Jornal Mural DEFENSORIA EM CARTAZ 28/01 a 04/02/2009 - Texto: Luciana Roda Veras

Ana Maria Bispo

"Bem aventurada e cheia de graça". Este é o significado do nome desta mulher guerreira e batalhadora. Ana Maria Bispo da Conceição nasceu em Nazaré no dia 12 de janeiro e aos 12 anos veio para Salvador com seus irmãos. Logo após, seus pais vieram ao seu encontro. Hoje, aos 49 anos, casada com Rosendo e mãe de dois filhos, Marcus, de 27 anos, e Mayana K, se diz uma pessoa feliz e realizada em sua vida pessoal.

Ela trabalha há 5 anos na Defensoria Pública como técnica administrativa do núcleo de Proteção aos Direitos Humanos, que funciona atualmente na sede, no Candeia.

Evangelica, vai todos os finais de semana à igreja e fala que é o seu melhor programa: estar perto de Deus, falando sobre Ele e ajudando as pessoas. Ana vai acompanhada de toda a família e se orgulha em dizer que sua família faz parte do coro do templo. "Me coraja mesmo, hein".

Muito simpática e despois, Ana sempre que vai a casas de internação, hospitais e clínicas de recuperação para falar sobre a relação de Deus e a importância dele para a vida daquelas pessoas que passam por momentos difíceis.

Para ela, ajudar as pessoas é uma terapia e não há nada que a faça mais feliz. "É muito gratificante saber que estou ajudando uma pessoa que se encontrava desamparada e, com um mínimo de esforço, eu contribuo em seu benefício e se sinto renovada", afirma.

Ana é formada pela Universidade Federal da Bahia em Ciências Biológicas, mas não atua na área. Já se pensou em fazer Direito, mas preferiu se dedicar à sua família e a sua filha, que está muito nova e merece atenção. Trabalhou durante cinco anos na Casa de Acolhimento ao Menor (CAM), onde ganhou bastante experiência tanto para sua vida profissional como para a pessoal.

Um de seus passatempos preferidos é ler. Ela diz que adora um bom livro e, principalmente, quando o assunto é história humana – isto sem falar na Bíblia, igreja, que é seu livro de cabeceira. Gosta de cozinhar, de cuidar da casa, e ao clube com marido e filha e sua comidinha preferida é lasanha. Juntam!

Ver a filha crescer, traçar os seus caminhos, ver sua família estruturada e ter uma vida tranquila profissionalmente e com Deus comandando tudo é o seu maior sonho.

Jornal Mural DEFENSORIA EM CARTAZ - 28/01 a 04/02/2009
Texto - Laíza Ramos

Tristeza que fere

O homem chegou em casa, naquela noite, trazendo o mau humor que o caracterizava há alguns meses. Afinal, eram tantos os problemas e as dificuldades, que ele se transformava em um ser amargo, triste, mal humorado.

Colocou a mão na maçaneta da porta e a abriu. A luz acesa na cozinha luminosa fracamente a sala que ele adentrou.

Deteve o passo e pôde ouvir à voz do filho de seus quatro anos da idade:

- Mamã, por que papai está sempre triste?

- Não sei, amor, respondeu a mãe, com paciência. Ele deve estar preocupado com seus negócios.

O homem parou, sem coragem de entrar e continuou ouvindo:

- Que são negócios, mamãe?

- São as lutas da vida, filho.

Houve uma pequena pausa e depois, a voz infantil se fez ouvir outra vez:

- Papai fica alegre nos negócios?

- Fica, sim, respondeu a mãe.

- Mas, então, por que fica triste em casa? Sersibilizado, o pai de família pôde ouvir a esposa explicar ao pequenino:

- Nas lutas de cada dia, meu filho, seu pai deve sempre demonstrar contentamento.



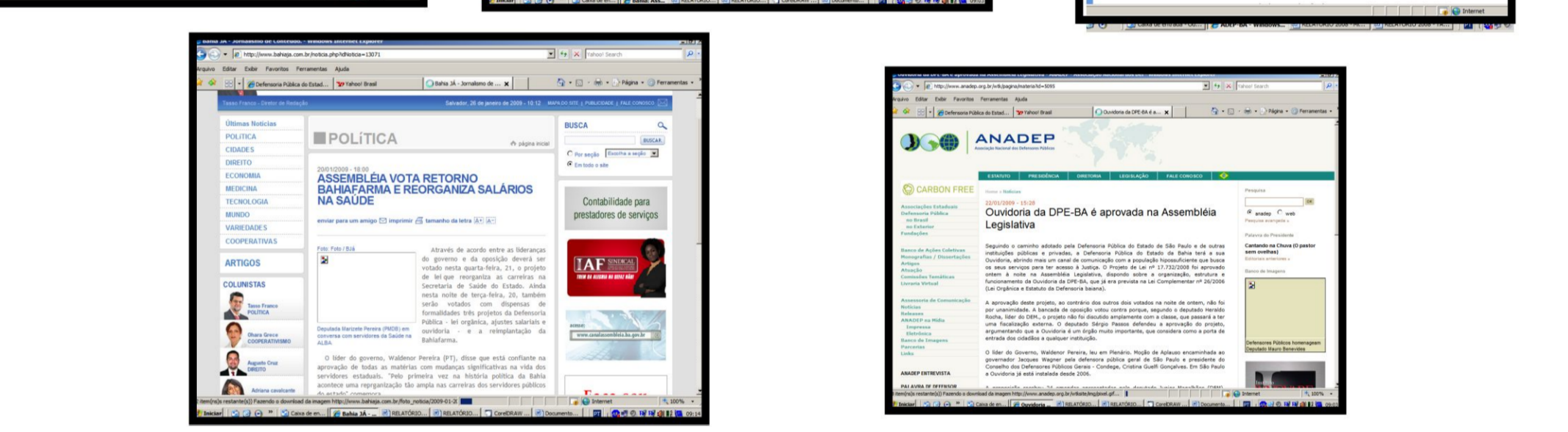
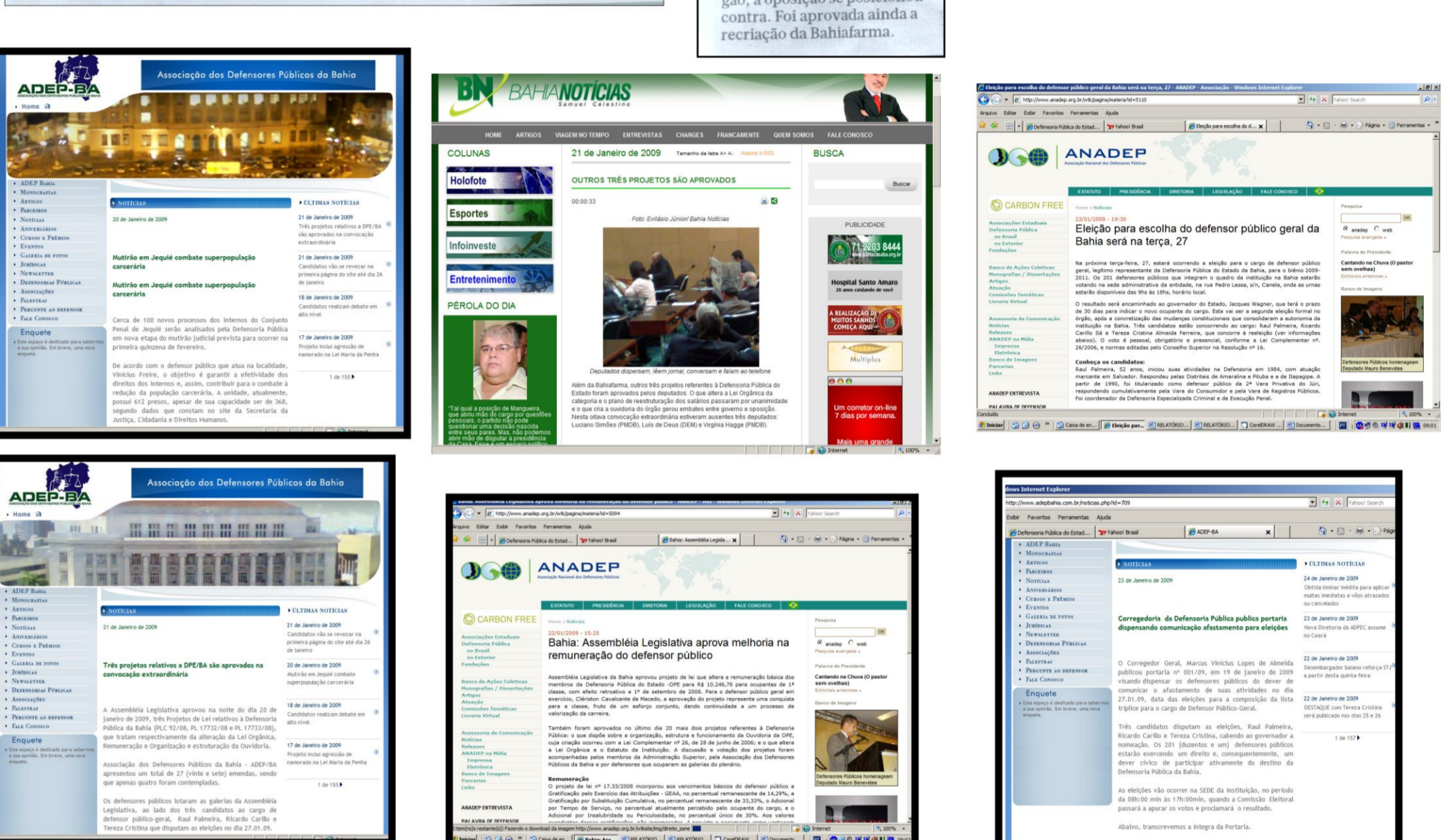
Naquele momento, o homem pareceu sentir as pernas bambarem. Um líquido estranho lhe rescorreu dos olhos e ele se descontrolou chorando.

Meu Deus, pensou. Como estou matando minha família.

E, ainda emocionado, irrompeu pela cozinha, abriu os braços, correu para o menino, abraçou-o com força e lhe conviou:

- Filho, vamos brincar?

Fonte: <http://www.palmeiraevale.com/colunas.php?ip=1&ca=3>



DPE NOTÍCIAS

DPE - Notícias online

26-01-09- Eleição para defensor geral será amanhã
Aconteceu na terça-feira, 27, a eleição para o cargo de defensor público geral, legítimo representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para o biênio 2009-2011. Os 301 defensores públicos que integram o quadro da instituição na Bahia votaram na sede administrativa da entidade, na rua Pedro Lessa, s/n, Canabá, onde as urnas eletrônicas distribuídas pelo TSE à Bahia, haviam sido.

21-01-09-Ouvirdoria da DPE-BA é aprovada na Assembleia Legislativa
Segundo o caminho adotado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e de outras instituições públicas e privadas, a Defensoria Pública do Estado da Bahia terá a sua Ouvidoria, através de um cargo de comunicação com a população hipossuficiente que busca os seus serviços para ter acesso à Justiça. O Projeto de Lei nº 17.732/2008 foi aprovado na noite de dia 20, na Assembleia Legislativa, dependo sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da DPE-BA, que já era prevista na Lei Complementar nº 26/2003 (Lei Orgânica e Estatuto de Defensoria Bahia).

Outras informações através do site www.defensoria.ba.gov.br

CONHEÇA MAIS SOBRE A ENERGIA QUE CIRCULA EM SEU CORPO!

Possuímos canais de energia localizados ao longo do nosso corpo, onde encontramos pontos subatuados específicos, capazes de estimular o equilíbrio energético e a potencial de cura do organismo, sendo chamados de meridianos.

Além dos meridianos, o corpo humano conta com centenas de centros de força, denominados "chakras", que além de serem responsáveis pela nossa saúde física, também estão relacionados a estados de espírito e ao nosso equilíbrio emocional e psíquico. O desequilíbrio de um destes chakras pode acarretar tanto problemas de ordem física quanto alterações de comportamento e até dificuldades no plano espiritual e físico.

Os sete chakras principais

Sugestões para regularizar sua energia e permanecer com sua saúde física e mental em dia:

- A acupuntura é um excelente tratamento alternativo capaz de restaurar o bom funcionamento energético do nosso organismo, de uma forma natural, sem uso de produtos químicos, nem biológicos.
- Existem muitas formas de terapias alternativas para equilibrar os chakras.

O meridiano é ótimo para alinhar esses centros de força. Os flores também podem promover equilíbrio, proteção e limpeza dos chakras. A redenção possui equipamentos para medição e equilíbrio da energia desses centros. Outro método, considerado um dos mais eficazes e seguros para limpeza, energização e principalmente desenvolvimento dos chakras é, sem dúvida, a prática do yoga.

E lembre-se sempre: emoções negativas como a ansiedade, medo e preocupação, largamente disseminadas na sociedade moderna, só tiram repercussões negativas na sua saúde.

A forma mais pura de energia existente é aquela que advém da harmonia!

ANIVERSARIANTES



- 14 de Janeiro
Alne da Cunha Santana (estagiária n. superior) – Tragem
Jamile Gil Andrade (estagiária n. superior) – Vero Crime
- 15 de Janeiro
Sueli Ribeiro Machado (REDA) – Sede
Wilson O Santana Alves (estagiário n. superior) – Vero Crime
Alvina Mayara de Andrade Marques (estagiária n. médio) – UFRB
- 16 de Janeiro
Carla Graziela Costanzo de Araújo (estagiária n. superior) – Vero Crime
Ivanildo de Jesus dos Santos Júnior (estagiário n. superior) – UFRB
Juliana Palma da Silva (estagiária n. superior) – Vero Crime
Juliana Ribeiro Lemes (estagiária n. superior) – Vero Crime
Maria Lúcia Carneiro de Brito (estagiária n. superior) – Vero Crime
Náriana Bastos Cardoso (estagiária n. superior) – SAC Liberdade
- 17 de Janeiro
Marcelo Borges dos Freitas (defensor) – capital
Helaine Moura Pimentel de Almeida (defensora) – Feira de Santana
- 18 de Janeiro
Graça Maria Moraes de Oliveira (estagiária n. superior) – JUI
Gustavo Santos e Santos (estagiário n. superior) – Vero Crime
- 19 de Janeiro
Thaísse Mariana de Lima Borra (estagiária n. superior) – Tragem
- 20 de Janeiro
Berenice Maria da Conceição (defensora)
Augusto Joaquim de Almeida Júnior (defensor)
Marcelo Sousa de Souza (estagiário) – Sede
Wilson José Ferreira Ferraiz (REDA) – Casa de Acesso
Vanessa Santana Lyra (estagiária n. superior) – Vero Crime
- 21 de Janeiro
Carla Vicentini Rêa Filho (defensor)
Eliângela Pinheiro da Costa (funcionária) – Sede
Daniel Pereira Romão (REDA) – Sede
Rômulo Araújo Cavalcante (estagiário n. superior) – Vero Crime
- 22 de Janeiro
Vilônia Beirão Barreira (defensora)
Dilson Mesquita Protoger Junior (estagiário n. superior) – Vero Crime
Marcus Mathews Espírito Santo Rodrigues (estagiário n. médio) – CA
- 23 de Janeiro
Tássio Souza Rocha (REDA) – Sede
Ozeni Alves Viana Santos (estagiário n. médio) – Casa de Acesso
- 24 de Janeiro
Bethania Ferreira de Sousa (defensora) – Feira de Santana
Nereim dos Santos Rosário (estagiário n. médio) – Itabuna
- 25 de Janeiro
Ana Mécia Bispo da Conceição (Bancadista) – UFBA
Ricardo Araújo de Andrade (estagiário n. médio) – Casa de Acesso
- 26 de Janeiro
Nária de Fátima Almeida Cardoso (Bancadista) – sede
Eudson Carneiro Félix (estagiário n. superior) – Tragem
- 27 de Janeiro
Dovila Ribeiro Guimarães (estagiária n. superior) – Alagoinhas
- 28 de Janeiro
Marina Cardoso da Silva Cavale (estagiária n. superior) – Vero Crime
Edu. Jui e Juv.
- 29 de Janeiro
Leonardo Gonçalves Lopes (estagiário n. superior) – Núcleo Civil
- 30 de Janeiro
Celia Patrícia Andrade Pinto (estagiária n. superior) – NU

ATO OFICIAL

PORTARIA Nº 116 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 117 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 119 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 120 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 121 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 123 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 124 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 125 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 129 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 130 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 131 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 137 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 138 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 143 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 145 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 149 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 151 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 152 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 153 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 154 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 155 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 156 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 157 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 158 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 159 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 160 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 161 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 162 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 163 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 164 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 165 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 166 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 167 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 168 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 170 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 181 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 182 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 184 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 186 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 187 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 188 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 190 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 191 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 203, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2003, resolve:

PORTARIA Nº 192 DE 20 DE JANEIRO DE 2009
O COMISSÁRIO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no